




SESSÕES TEMÁTICAS
DE TRABALHO

CCDRn 
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE


Mirandela

 GOVERNO DE
PORTUGAL

O NOVO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: UM INSTRUMENTO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE?

→ A atividade regulamentar no novo CPA e implicações na administração local

Sumário:

I. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

II. A NECESSIDADE (E O DEVER) DE REGULAMENTAR

III. A IMPORTÂNCIA DE GARANTIR A SUA APLICAÇÃO

I. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES: [PROCEDIMENTO vs. REGIME SUBSTANTIVO]

Regime substantivo dos Regulamentos

- i) o conceito de regulamento- artº 135º e exigência de habilitação legal- artº 136º
- ii) o dever de regulamentação –artº 137º
- iii) Disciplina de relações entre regulamentos- artº 138º
- iv) Eficácia e invalidade: a publicação no D.R,(artº 139º) o regime de nulidade previsto no artº 144º
- v) Revogação dos Regulamentos de execução- artº 146º

I. PRINCIPAIS ALTERAÇÕES: [PROCEDIMENTO vs. REGIME SUBSTANTIVO]

Regulamentação detalhada do Procedimento dos Regulamentos

- (i) “Responsável pela direção do procedimento” (artigo 55.º/100º)
- (ii) Obrigação da ponderação “custo-benefício” (artigo 99.º)
- (iii) Previsão do “Acordo endoprocedimental”(artigo 98º)
- (iv) Audiência prévia dos projetos de regulamento que afetem direta e imediatamente direitos ou interesses legalmente protegidos (artigo 100º)
- (v) Consulta pública(artigo 101º)

II. A NECESSIDADE (E O DEVER) DE REGULAMENTAR

Conhece
todos os
regulamentos
do seu
Município?

Posso concorrer a
um apoio
social/habitação
municipal?

Sabe se casam
entre si?

Como publicito o
meu
estabelecimento?

II. A NECESSIDADE (E O DEVER) DE REGULAMENTAR

O regulamento como instrumento de eficiência e boa gestão do interesse público:

- (i) Concretiza os princípios da atividade administrativa;
- (ii) Promove a cidadania (auto vinculação / confiança na boa utilização vs maior responsabilidade)
- (iii) Incentiva a competitividade (no exercício de atividades privadas) e reposiciona a atividade pública Local

III. A IMPORTÂNCIA DE GARANTIR A SUA APLICAÇÃO

- ✓ Garantir a adequação da norma vs. capacitação dos seus aplicadores



III. A IMPORTÂNCIA DE GARANTIR A SUA APLICAÇÃO

- ✓ Garantir a adequação da norma vs capacitação dos seus aplicadores
- ✓ Uma avaliação periódica com os serviços/ governantes e cidadão [regulamentação dinâmica]
- ✓ Impedir que a regra seja entrave a novas soluções e situações imprevistas [deixar espaço necessário à discricionariedade]
- ✓ No "computer says no"!

**(...) GRANDES MUDANÇAS CUSTAM MENOS A
IMPLEMENTAR QUE AS PEQUENAS...**

**“
O segredo para resolver
as coisas é agir”**